

**Ofício Adm/ nº 009/2024.**

**Braço do Trombudo, 05 de fevereiro de 2024**

A Senhora Juliana do Nascimento  
Agente de Contratações  
Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

**Assunto:** Registro de Preço

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina, etanol e diesel) para abastecer a frota das Secretarias do Município de Braço do Trombudo/SC. A contratação é necessária para garantir a mobilidade eficiente de veículos oficiais, essenciais para o cumprimento de serviços públicos, fiscalização, e atendimento rápido a emergências, assegurando assim a continuidade operacional e o cumprimento das obrigações institucionais.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização da Demanda – DFD, contendo as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

---

**Odirlei Radoll**  
Secretaria de administração e finanças

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 01

### AQUISIÇÃO DE BENS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD para a contratação de serviço.

<b>SETOR REQUISITANTE:</b>	
Secretaria de Administração e Finanças	
<b>Responsável(is) pela formalização da demanda:</b>	<b>CPF:</b>
Tainá Naiane Vicente Vieira	124.046.299-99
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone/Ramal:</b>
admcompras@bracodotrombudo.sc.gov.br	(47) 3547-0179

### DADOS DO SERVIÇO

#### 1. Descrição do Objeto

Aquisição de combustível (gasolina, etanol e diesel) para abastecer a frota das secretarias deste município.

Forma de prestação de serviço:

- O referido abastecimento será feito nos postos de gasolina instalados no Município de Braço do Trombudo, ou por empresa que instale tanque e bomba no Município, em local apropriado de sua responsabilidade, fornecendo funcionário(s) responsável(is) pelo abastecimento dos veículos e equipamentos da administração, atendendo todas as licenças ambientais e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, em caso de panes, falta do combustível, casos fortuitos ou de força maior, no prazo máximo de 1 (uma) hora, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos fornecimentos emitido pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, má qualidade, defeitos ou incorreções, observadas as disposições contidas Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 2. Justificativa da Necessidade

A contratação é necessária para garantir a mobilidade eficiente de veículos oficiais, essenciais para o cumprimento de serviços públicos, fiscalização, e atendimento rápido a emergências, assegurando assim a continuidade operacional e o cumprimento das obrigações institucionais.

### 3. bens a serem adquiridos

a- Combustível (valor estimado: R\$ 3.790.905,00 – três milhões e setecentos e noventa mil e novecentos e cinco reais)

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Gasolina comum	179.000	R\$ 5,78	R\$ 1.034.620,00
02	Etanol	3.500	R\$ 4,71	R\$ 16.485,00
03	Óleo diesel – s500	230.000	R\$ 6,46	R\$ 1.485.800,00
04	Óleo diesel – s10	200.000	R\$ 6,27	R\$ 1.254.000,00

### 4. Fundamentação Jurídica

A contratação será realizada por meio de licitação, no sistema registro de preço, nos termos do Art. 82º da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 5. Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	<i>Odirlei Radoll</i>	<i>Secretário</i>	<i>Autoridade responsável</i>
02	Taina Naiane Vicente Vieira	Técnico Administrativo	<i>Membro da equipe de planejamento da contratação</i>

### 6. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 05 de fevereiro de 2024.	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.
<b>Tainá Naiane Vicente Vieira</b> Técnico Administrativo	<b>Odirlei Radoll</b> Secretaria Administração e Finanças

## 7. Dotações Orçamentárias

### **Secretaria De Administração e Finanças**

03.001 – Secretaria de administração, finanças e planejamento / departamento admiração e finanças

2.006 – Manutenção da secretaria de administração e finanças

Despesa: 24 - elemento 3 .3.90.00.00.00.00.00 - aplicações diretas

1.500.0000.000000 - recursos ordinários

### **Secretaria De Cultura, Turismo E Lazer**

05.001 - Secretaria de cultura, turismo e lazer / manutenção da secretaria

2.031 - Manutenção da sec. De cultura turismo e lazer

Despesa: 84 - elemento 3 .3.90.00.00.00.00.00 - aplicações diretas

1.500.0000.000000 - recursos ordinários

### **Secretaria De Educação**

04.003 - Secretaria de educação

2.025 – Manutenção do ensino fundamental

Despesa: 74 - elemento 3 .3.90.00.00.00.00.00 - aplicações diretas

1.553.0000.000000 - recursos ordinários

### **Secretaria Municipal De Saúde**

09.001 fundo municipal de saúde de braço do trombudo.

2.046 - Atenção básica

Despesa: 2 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - aplicações diretas 1.500.1002.000000 -

receitas de impostos e de transferência de impostos

### **Secretaria Municipal Assistência Social**

10.001 fundo municipal de assistência social de braço do trombudo.

2.0.53 - Manutenção da assistência social

Despesa: 3 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - aplicações diretas 1.500.0000.000000 -

recursos ordinários.

### **Secretaria De Agricultura**

08.001 - Secretaria de agricultura, pecuária e aquicultura

2.044 - Manutenção das atividades da secretaria de agricultura

Despesa: 120 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - aplicações diretas 1.500.0000.000000 -

recursos ordinários

### **Secretaria De Obras**

07.001 - Secretaria de transporte, obras e serviços departamento de serviços do perímetro urbano

2.040 - Manutenção e abertura das estradas vicinais

Despesa: 113 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - aplicações diretas 1.500.0000.000000 -

recursos ordinários

Braço do Trombudo, 05 de fevereiro de 2024.